

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**NA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2022-SEMED**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

Ref: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO FINAL À FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2022-SEMED**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE SEIS SALAS, NO BAIRRO PITANGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, E NA VILA DO DISTRITO DE TABAINHA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ:

F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20.997.758/0001-53, sediada na Rua Suécia n. 1025, Itaperi, Fortaleza-Ce, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 2001012039623, CPF 028.003.923-98, vem respeitosamente interpor recurso administrativo contra resultado final na fase da proposta de preços no processo acima descrito, com Fundamento nos **Artigos 41, caput e art. 109 § 1º da Lei nº 8.666/1993**, abaixo descritos:

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;

**Art. 41.** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

F R ARCANJO MATOS LTDA  
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos  
CPF: 028.003.923-98  
Sócio Administrador

**TEMPESTIVIDADE**

Recurso enviado dentro do prazo recursal conforme a Lei 8.666/93.

**DOS FATOS**

A licitante, F R ARCANJO MATOS LTDA, participa deste processo licitatório e anexou no envelope dos documentos de habilitação todos os documentos exigidos no Edital de Concorrência Pública n. 02/2022-SEMED, da Prefeitura Municipal de Tianguá.

Habilitada na fase de Documentos de Habilitação passou a próxima fase de Proposta de Preços, onde logrou o terceiro menor preço entre os licitantes. No julgamento dessa fase de proposta de preços a Comissão de Licitação identificou um empate ficto entre as empresas MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e a micro empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme quadro de preços a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR	DIFERENÇA PERCENTUAL
I	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.550.873,20	2,25%
I	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.585.830,16	2,25%
II	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.550.873,20	2,25%
II	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.585.830,16	2,25%

Atendendo ao item 7.5.1 do Edital a Comissão de Licitação convocou a licitante RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ata datada de 14/06/2022, para apresentação de uma nova proposta adequada, até o dia 17/06/2022. Entretanto a Nobre Comissão de Licitação divulgou Ata datada de 20/06/2022 nomeada ATA INTERNA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, nomeando a licitante MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI como PROPOSTA VENCEDORA dos lotes I e II da referida Concorrência Pública, com os preços já mencionados na tabela acima.

Entretanto a Nobre Comissão de Licitação deveria ter chamado a terceira colocada no certame, a micro empresa F R ARCANJO MATOS LTDA para apresentação de sua proposta de preços adequada, uma vez que a licitante se encontra dentro dos 10%

F R Arcanjo Matos LTDA CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025 - Itaperi  
[arcanjoconstrutora@outlook.com](mailto:arcanjoconstrutora@outlook.com) Fone: (05) 3085 3963 / 99430 4593 / 999406237

F R ARCANJO MATOS LTDA  
 CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos  
 CPF: 028.033.923-98  
 Sócio Administrador

do valor proposto pela MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e assim também ocorre empate ficto, conforme a tabela a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR	DIFERENÇA PERCENTUAL
I	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.550.873,20	4,85%
I	F R ARCANJO MATOS LTDA	R\$ 1.626.050,07	4,85%
II	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.550.873,20	4,85%
II	F R ARCANJO MATOS LTDA	R\$ 1.626.050,07	4,85%

Como vemos a licitante F R ARCANJO MATOS LTDA tem o direito de apresentar uma nova proposta adequada, pois sua proposta está inferior a 10% e assim se configura empate ficto, em consonância com o item 7.5.3.2 do Edital que determina a convocação de licitantes remanescentes na ordem classificatória.

### DOS REQUERIMENTOS

Em conformidade com o artigo 41 da Lei 8.666/93, a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada ante o exposto e conforme a Lei 8.666/93, requer à Comissão Permanente de Licitação oportunizar à licitante F R ARCANJO MATOS LTDA para apresentação de uma nova proposta de preços adequada em conformidade com os termos editalícios.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Fortaleza, 27 de Junho de 2022.

F R ARCANJO MATOS LTDA  
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos  
CPF: 028.001.923-08  
Sócio Administrador

F R Arcanjo Matos LTDA  
CNPJ20.997.758/0001-53

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

F R Arcanjo Matos LTDA CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025 – Itaperi  
arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3085 3963 / 99430 4593 / 999406237

Assunto: **Confirmação de Recebimento de Recurso**  
De: arcanjo construtora <arcanjoconstrutora@outlook.com>  
Para: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>  
Data: 28/06/2022 08:37



**//eb**

Solicito a confirmação do recebimento de recurso administrativo enviado ontem 27/6/2022.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2022-SEMED

Atenciosamente,

F R ARCANJO MATOS LTDA  
CNPJ 20.997.758/0001-53

A small, handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom center of the page.